



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Eliel Faustino – Líder do DEM

ALEPA/DIDEX

Nº 02

ASS:

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
PROJETO

- 1 - Ao S.R.O. para autuar
- 2 - Ao S.A.M. para impressão
- 3 - À DIDEX para receber emendas em Faltas
- 4 - As Comissões de CCS e CFTO

08/03/2022

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 67 /2022

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA

Em, 08/03/2022
Diego Brabo
Assessor da Mesa

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ (FUNDAÇÃO GUAMÁ)

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá (FUNDAÇÃO GUAMÁ), com sede em Belém, capital do Estado do Pará.

Parágrafo único. A entidade que trata este artigo atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, em _____ de _____ de 2022.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Governador do Estado do Pará



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Eliel Faustino – Líder do DEM

ALEPA/DIDEX

Nº 03

ASS: e

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

A Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá (FUNDAÇÃO GUAMÁ) foi criada em 2009, por iniciativa de um grupo acadêmico multidisciplinar da Universidade Federal do Pará (UFPA) e tem sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, avenida Perimetral da Ciência Km 01, S/N, CEP: 66.075-750, Prédio Espaço Inovação do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá), 3º andar, salas 1 e 13, Bairro do Guamá.

Tem as seguintes finalidades estatutárias:

- I- desenvolver, financiar e prestar assistência à pesquisa, à ciência, à tecnologia, à inovação, à sustentabilidade e à educação, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico, científico, tecnológico e a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável do Pará e do restante do Brasil, mediante a estruturação e gestão sustentável de ambientes de inovação capazes de potencializar as atividades de pesquisa científica e tecnológica;
- II- promover o crescimento e fortalecimento do desenvolvimento científico e tecnológico, por meio da pesquisa e desenvolvimento experimental nas ciências sociais, humanas, físicas e naturais;
- III- fomentar o desenvolvimento da produção sustentável e do beneficiamento de produtos minerais;
- IV- fomentar e desenvolver projetos de economia criativa;



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Eliel Faustino – Líder do DEM

V- prestar consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação para incentivar os setores privado, público e acadêmico visando a inovação e o desenvolvimento do setor de ciências, tecnologia e/ou inovação;

VI- intermediar, colaborar e promover o intercâmbio tecnológico e de serviços e negócios com associações, empresas, fundações e instituições de ciência e tecnologia públicas ou privadas, nacionais e internacionais que atuem na área de ciências, tecnologia e/ou inovação;

VII- desenvolver projetos de pesquisa aplicada de caráter científico ou tecnológico;

VIII- promover pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos na condição de Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) de natureza jurídica privada;

IX- apoiar os processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos na educação básica, superior e no ensino profissional e tecnológico;

X- criar e consolidar empreendimentos de classe mundial em desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica e de novas tecnologias, produtos e processos;

XI- desenvolver ações e atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência que incentivem a pesquisa científica e de inovação tecnológica, e o ensino voltado para o desenvolvimento empresarial;

XII- assessorar, gerenciar e prestar consultoria profissional no processo de transferência de conhecimentos e tecnologias, por meio de contratos, licenças, ou outras formas de comercialização;

XIII- desenvolver ações e eventos de aperfeiçoamento profissional que incentivem o empreendedorismo e a geração de novos negócios baseados em tecnologia.

No mesmo ano de 2009, foi qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 1.977, de 30 de novembro, com a finalidade prestar assistência à pesquisa, à ciência e à inovação, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico de Belém, do



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Eliel Faustino – Líder do DEM

Pará e do Brasil, posteriormente vinculando-se ao Governo do Pará, por meio de contrato de gestão com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (Sectet), para realizar a gestão administrativa, financeira, física e ambiental do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá).

Além da gestão do parque tecnológico, desenvolve ações de estímulo ao empreendedorismo local, a exemplo do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX), iniciativa realizada em conjunto com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEXBRASIL) desde 2016.

Pelas razões elencadas, entendo ser oportuna a apresentação deste projeto de lei para que a FUNDAÇÃO GUAMÁ, com sede no Município de Belém, seja reconhecida e declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará.

Plenário Newton Miranda, 08 de março de 2022.

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO
Deputado Estadual - DEM